



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para a validade ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ foi publicado na
imprensa oficial em 28/12/2023
SECRETARIA DE PROCU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 041/2023 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.
072/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E AILTON CORREIA MARTINS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AILTON CORREIA MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.215.337/0001-65, situada à Av. 15 de Novembro, n.º 370, Santa Isabel, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.000-356, neste ato representada por **AILTON CORREIA MARTINS**, brasileiro, portador do RG nº 4651161 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 539.066.835-91, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 072/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **15 de maio de 2023**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do referido Contrato, referente ao **Processo Administrativo nº. 12489/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 74.719,35 (setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente **24,907%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, “b” E §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA DE ÁUDIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - NÃO NECESSITA DE FONTE DE ENERGIA - PLUG & PLAY - RESOLUÇÃO ATÉ 720P / 1080i/ 1080P - SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO P2 (2.5) - SAÍDA DE VÍDEO VGA - ENTRADA: HDMI	UND	12	MD9	24,00	288,00
2	CABO DE FORÇA PARA FONTE DE COMPUTADOR ATX	UND	25	MD9	15,00	375,00
3	CABO DE FORÇA SATA COM 3 CONECTORES BRANCO NZXT, REVESTIMENTO TIPO SLEEVE, ACOMPANHA 01 CONECTOR DE ENERGIA 4 PINOS E 03 CONECTORES DE ENERGIA SATA, TAMANHO 20CM.	UND	12	MD9	7,00	84,00
4	CABO DE REDE – CABO DE REDE UTP ETHERNET RJ45 CATEGORIA: CAT5e. CONSTRUÇÃO: 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU. CAIXA COM 305M	UND	5	ELGIN	257,00	1.285,00
5	CABO HDMI PARA MONITOR HD 1.8 M	UND	12	MD9	15,00	180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6	CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORAS - 3 METROS, BLINDADO COM FILTRO E MALHA REVERTIDA. USADO EM IMPRESSORAS, FAX, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS, ETC. CONECTOR USB A MACHO X USB B MACHO 5MTS. TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 480MBPS	UND	12	MD9	60,00	720,00
7	CABO VGA PARA MONITOR HD 1,8 M	UND	12	MD9	15,00	180,00
8	DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD EXTERNO) - CAPACIDADE: 01 TB (TERABYTE) INTERFACE: USB 3.0	UND	2	SEA	435,00	870,00
9	DISCO RÍGIDO SSD DE 120GB, INTERFACE SATA. CAPACIDADE DE 120GB. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 500MB/S E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	25	KINGSTON	154,00	3.850,00
10	DISCO RÍGIDO SSD DE 1TB, INTERFACE SATA. CAPACIDADE DE 1TB. VELOCIDADE MÍNIMA 7200RPM. BUFFER MÍNIMO 32MB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	2	CRUCIAL	819,00	1.638,00
11	DISCO RÍGIDO SSD DE 240GB, INTERFACE SATA. CAPACIDADE DE 240GB. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 500MB/S E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	5	KINGSTON	246,85	1.234,25
13	FILTRO DE LINHA - FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO, BIVOLT, 2M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; CHAVE LIGA/DESLIGA; LED SINALIZADOR DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR 6 TOMADAS PADRÃO NOVO; BIVOLT; CABO POSSUIR 2M.	UND	7	FORCE LINE	23,40	163,80
14	FONTE ATX CAPACIDADE MÍNIMA DE 450W TENSÃO DE ENTRADA 110V/220V, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 350W. FREQUÊNCIA 50/60HZ. ESPECIFICAÇÕES: CHAVE I/O, COOLER DE 80MM, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO, COM 01 CONECTOR ATX 20+4P, 02 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES IDE (MOLEX), 01 CONECTOR FLOPPY (ALTERNATIVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	GIGABYTE	70,20	1.755,00



h. d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15	FONTE ATX POTENCIA 550W REAL; VOLTAGEM 100-240V; CORRENTE 10A-5A; FREQUENCIA 47 - 63 HZ; CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE; COM 01 CONECTOR ATX 20+4P, 06 CONECTORES SATA; 1X EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4); 1X PCI-E (8-PIN) (6+2); 1X SATA-PATA-PATA-FDD; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	25	CORSAIR	270,60	6.765,00
18	KIT UPGRADE, COMPOSTO POR PLACA-MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA RAM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: O PROCESSADOR DEVE POSSUIR PELO MENOS 4 NÚCLEOS E 4 THREADS OU SUPERIOR; DEVE OPERAR A UMA FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.0 GHZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR RECURSO TIPO "TURBO MAX" OU "TURBO BOOST", PERMITINDO AUMENTAR A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DE PELO MENOS 4.0 GHZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR PELO MENOS 4 MB DE MEMÓRIA CACHE OU SUPERIOR; A MEMÓRIA RAM DEVE POSSUIR UMA CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 GB, PADRÃO DDR4 UDIMM, OPERANDO A UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.133 MHZ OU SUPERIOR; A PLACA-MÃE DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 SLOTS DE MEMÓRIA OU SUPERIOR, SUPORTANDO TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; DEVE POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT DO TIPO M.2, DEVENDO POSSUIR RECURSO DE PROTEÇÃO TÉRMICA EVITANDO SUPERAQUECIMENTOS, PARA A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD (SOLID STATE DRIVE); DEVE POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT DO TIPO PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR PELO MENOS 06 ENTRADAS DO TIPO USB INTEGRADAS, SENDO QUE PELO MENOS: 01 USB 2.0, 01 USB 3.0, 01 USB 3.2; DEVE POSSUIR PELO MENOS 01 CONEXÃO PARA VÍDEO, DO TIPO HDMI; DEVE POSSUIR CONEXÃO DE REDE INTEGRADA, DO TIPO RJ45, OPERANDO A UMA VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GB/S (10/100/1000), DEVENDO POSSUIR GERENCIAMENTO DE LARGURA DE BANDA; RGB FUSION 2.0, Q-FLASH PLUS; DEVE POSSUIR DESIGN TÉRMICO AVANÇADO	UND	25	GIGABYTE INTEL I3-1010. + 4GB DDR4 AMEKO	1.811,16	45.279,00



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	COM DISSIPADORES DE CALOR DE SUPERFÍCIE AMPLIADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
21	MEMÓRIA DDR4 PC4 CAPACIDADE: 08 GB, VELOCIDADE: DDR4-3200 /2933 /2667 /2400 /2133 MHZ TENSÃO: 1,35V. PADRÃO DDR4-SDRAM (288 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	UND	20	KINGSTON	274,95	5.499,00
200	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL. MÍNIMO 600DPI. USB; CABO DE 1,5 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	75	BRIGHT	8,18	613,50
24	PASTA TÉRMICA, DISSIPADOR DE CALOR 10G	UND	6	MD9	7,00	42,00
25	PATCH PANEL, PADRÃO 19 POL, CATEGORIA ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, CATEGORIA 6, MÓDULO 1 UN, PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL, TIPO IDC ESPECÍFICO P/ CONDUTORES 22 A 26 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDC P/ CONDUTORES DE 2,5 MM, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	1	F. SOROPLUS	292,50	292,50
26	PEN DRIVE – CAPACIDADE 16 GB, MODELO DE ENTRADA USB 3.0.	UND	17	MULTILASER	23,40	397,80
30	PLUG CONECTOR – TIPO: RJ-45 MACHO, MATERIAL DE SILICONE, 8 VIAS, CAT 5.	UND	250	MD9	0,60	150,00
32	TECLADO USB. PADRÃO ABNT 2. CABO DE 1,5M GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	50	BRIGHT	29,00	1.450,00
34	CABO ÓPTICO DIELÉTRICO COM FIBRA MONOMODO SM G. 652 144 FO. CERTIFICAÇÕES: ISO 9001, ISO, 14001 E OHSAS 18001. CERTIFICADA ANATEL. NORMAS APLICADA ABNT 14566.	METROS	25	FURUKAWA	64,30	1.607,50
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 74.719,35

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 374.709,21 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.011	3.3.90.30	500.1001
2.011		501.0000
2.014		550.0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de dezembro de 2023.

62174
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


AILTON CORREIA MARTINS
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 041/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **AILTON CORREIA MARTINS** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo acrescer o quantitativo do referido Contrato nº. 072/2023. – Data de Assinatura: 27/12/2023.

Termo Aditivo nº. 040/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo reajustar o valor do referido Contrato nº. 172/2022. – Data de Assinatura: 28/12/2023.